



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 27/86)

LEI Nº 877,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da FUBEMJA-Fundação do Bem-Estar do Menor de Jacarezinho, a transferir recursos financeiros, por doação, à PROMEJA-Promoção do Menor de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação gratuita, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal da FUBEMJA-Fundação do Bem-Estar do Menor de Jacarezinho, à PROMEJA-Promoção do Menor de Jacarezinho, vinculada ao IAI-Instituto de Assistência ao Menor, conforme autorizam os artigos 5º § Único; e 7º, § 5º, dos Estatutos da referida FUBEMJA, aprovados pelo Decreto Municipal nº 88/73, de 31-12-73, bem assim, pelo que ficou decidido e autorizado por maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, conforme Ata lavrada às fls. 10 do Livro próprio da mencionada FUBEMJA.

ARTIGO 2º - O único patrimônio da FUBEMJA, objeto da doação, se constitui de depósito bancário em "Caderneta de Poupança", na agência de Jacarezinho da Caixa Econômica Federal, e importa em Cr\$ 43.100,40 (quarenta e três mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), atualizado até 01-09-1986.

ARTIGO 3º - A doação se efetivará por repasse simples à PROMEJA-Promoção do Menor de Jacarezinho e constará, obrigatoriamente, de recibo a ser passado pela donatária em favor da doadora, para os fins de direito.

ARTIGO 4º - Após a efetivação da doação e por força de seus Estatutos, considera-se extinta a FUBEMJA-Fundação do Bem-Estar do Menor de Jacarezinho, cujo livro de Atas ficará no Arquivo da Municipalidade.

(Continua)



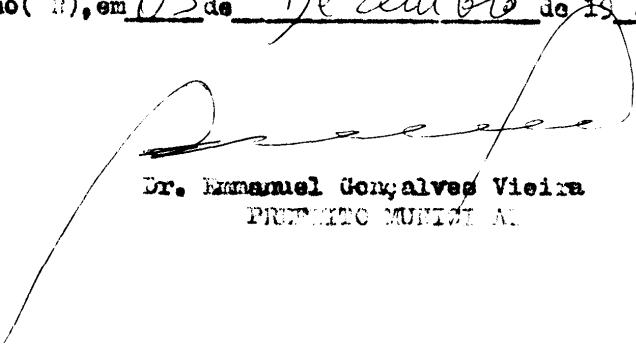
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 27/86)

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 03 de Dezembro de 1986.


Dr. Emanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL